



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.07.12.01-PMI/SEGOV**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Planejamento Estratégico Municipal para o quadriênio 2026–2029, junto à Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

**Cicero Walter Matos da Silva – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.876.240/0001-03**, com sede na Rua Manoel Valentim, nº 03, Centro, Nova Olinda, neste ato representado pelo senhor Cícero Walter Matos da Silva, inscrita no CPF \*\*\*.690.\*\*\*-91, Titular Administradora.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

22 de Julho de 2025, Iguatu-Ce.

  
\_\_\_\_\_  
**ALICE ALVES TIBÚRCIO**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce





Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.05.06.01-PMI/FUSPI**, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

**Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.935.308/0001-12, com sede na Rua Professor João Coelho, nº 66, Centro, Iguatu-Ce, sala 18, neste ato representado pela senhora Kátia Regina de Sousa Rodrigues, inscrita no CPF \*\*\*.404.\*\*\*-53, Titular Administradora.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

28 de maio de 2025, Iguatu-Ce.

**FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA**

Superintendente

Portaria nº 1309/2025



Publicado por:

Maria Gilmar Lima Bandeira Mendes  
Código Identificador: 22B1A568

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a pessoa física, como a seguir discrimina:

**Geralda Lima Alves**, com residência no Setor Tanque, nº 0, Barro Alto, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-001, inscrita no CPF 465.\*\*\*.\*\*\*-87, proprietária do imóvel, doravante denominada simplesmente "Locadora".

**Processo:** Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.10.01-PMI/SME. **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal nº 14.133/2021, como também o disposto na lei federal nº 8.245/1991 e alterações. **Contrato:** 2025.06.12.05-PMI/SME. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento temporário para funcionários e atividades de uma sala de aula do EJA no Sítio Tanque, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Mensal:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 12 de junho de 2025. **Vigência:** por 12 meses, até 12 de junho de 2026. **Dotação Orcamentária:** 0901-12.366.0024.2.069 (Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos). **Signatário:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 12 de junho de 2025, Iguatu-Ce.

Publique-se

Publicado por:

Maria Gilmar Lima Bandeira Mendes  
Código Identificador: 5A20E8E9

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO (ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria da Educação. Inexigibilidade de Licitação. Extrato de Adjudicação e

**Homologação. Processo:** IN-2025.06.10.01-PMI/SME. **Objeto:** locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento temporário para funcionários e atividades de uma sala de aula do EJA no Sítio Tanque, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Locadora:** Geralda Lima Alves, inscrita no CPF 465.\*\*\*.\*\*\*-87. **Valor Mensal:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Vigência:** de 12 meses, podendo ser prorrogado. **Dotação Orcamentária:** 0901-12.366.0024.2.069 (Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021 e alterações. **Signatário:** Natália Bastos Ferreira Tavares. Em 12 de junho de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Maria Gilmar Lima Bandeira Mendes  
Código Identificador: A782DC16

#### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.07.12.01-PMI/SEGOV**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Planejamento Estratégico Municipal para o quadriênio 2026–2029, junto à Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

**Cicero Walter Matos da Silva – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.876.240/0001-03, com sede na Rua Manoel Valentim, nº 03, Centro, Nova Olinda, neste ato representado pelo senhor Cicero Walter Matos da Silva, inscrita no CPF \*\*\*.690.\*\*\*-91, Titular Administrador.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

22 de Julho de 2025, Iguatu-Ce.

**ALICE ALVES TIBÚRCIO**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:

Maria Gilmar Lima Bandeira Mendes  
Código Identificador: 96E90E9F

#### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Governo. **Dispensa de Licitação nº 2025.07.12.01-PMI/SEGOV. Publicação do Resultado. Objeto:** contratação de empresa especializada para a elaboração do Planejamento Estratégico Municipal para o quadriênio 2026–2029, junto à Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Proposta Classificada:** Cicero Walter Matos da Silva – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.876.240/0001-03, com valor mensal proposto na ordem de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). **Fase Habilitação:** Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente com menor valor foi declarada devidamente "habilitada", vencedora do processo. Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **Cicero Walter Matos da Silva – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.876.240/0001-

